

Art. 4º-A. No caso de ausência, impedimento ou de suspeição da 2ª Vice-Presidente, a competência prevista no art. 4º, incisos II e III, caberá ao 1º Vice-Presidente. (Acrescentado pela Portaria TRT3/GP/___/2018)

Art. 4º-B. Fica delegada ao Corregedor deste Tribunal competência para: (Acrescentado pela Portaria TRT3/GP/___/2018)

I - designar juiz substituto para auxílio temporário em vara do trabalho, inclusive nos casos de impedimento e suspeição; (Acrescentado pela Portaria TRT3/GP/___/2018)

II - decidir impugnações de juiz relativas à Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ); e (Acrescentado pela Portaria TRT3/GP/___/2018)

III - decidir requerimentos de juiz relativos a férias, a licenças para tratamento de saúde, por motivo de doença em pessoa da família, para repouso à gestante, paternidade ou aos demais afastamentos legais. (Acrescentado pela Portaria TRT3/GP/___/2018)

Art. 4º-C. No caso de ausência, impedimento ou de suspeição do Corregedor, a competência prevista no art. 4º-B caberá ao Vice-Corregedor. (Acrescentado pela Portaria TRT3/GP/___/2018)

Art. 5º Fica delegada ao Vice-Corregedor deste Tribunal competência para:

I - despachar petições e homologar desistências em processos de competência de órgãos julgadores do Tribunal, quando apresentadas antes da distribuição dos autos ou após a publicação do acórdão;

II - determinar a devolução dos autos ao juízo de primeira instância para que decida pedidos de homologação de acordo apresentados antes da distribuição dos autos no Tribunal ou após a publicação do acórdão;

III - julgar as impugnações aos valores fixados para a causa por juiz de primeira instância, para determinação de alçada, na forma prevista na Lei n. 5.584, de 26 de junho de 1970;

IV - expedir alvarás relativos a processos em trâmite na segunda instância; e

V - exercer outras funções judiciais a ele delegadas, de comum acordo, pelo Presidente.

Parágrafo único. O acórdão constará obrigatoriamente dos autos, se a apresentação de petições, requerimentos de homologação de acordo ou desistência a que se referem os incisos I e II do caput ocorrer após o julgamento do processo.

Art. 6º Em caso de impedimento, de suspeição ou de ausência do Vice-Corregedor, fica delegada ao 1º Vice-Presidente a competência para praticar os atos mencionados nos incisos I a IV do art. 5º.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente

Portaria
Portaria
designa membros do CGovTIC

Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 201, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Designa os membros do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC) deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP n. 600, de 25 de novembro de 2016, principalmente o disposto no art. 1º, § 2º;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa SETPOE n. 31, de 22 de fevereiro de 2018, que constituiu, dentre outras, a Comissão de Informática para o biênio 2018/2019, cujas atribuições estão definidas no art. 191 do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO as indicações de representantes apresentadas pela Presidência, 1ª e 2ª Vice-Presidências e pela Corregedoria Regional,

RESOLVE:

Art. 1o Ficam designados como membros do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC) deste Tribunal:

I - Desembargador Emerson José Alves Lage, Presidente da Comissão de Informática;

II - Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, integrante da Comissão de Informática;

III - Desembargador Luiz Antônio de Paula Iennaco, integrante da Comissão de Informática;

IV - Desembargador Lucas Vanucci Lins, Suplente da Comissão de Informática;

V - Cristina Alves Camargo, representante da Presidência;

VI - Eduardo Antônio Mendes, representante da 1ª Vice-Presidência;

VII - André Felipe Silva Grieder, representante da 2ª Vice-Presidência;

VIII - Mozart Secundino de Oliveira Júnior, representante da Corregedoria Regional;

IX - Ricardo Wagner Rodrigues de Carvalho, representante de Gabinete de Desembargador;

X - Juiz do Trabalho Luiz Evaristo Osório Barbosa, representante dos juízes do trabalho da 3ª Região;

XI - Geraldo Luiz Campos, representante da Escola Judicial;

XII - Douglas Eros Pereira Rangel, representante da Secretaria-Geral da Presidência (SEGP);

XIII - Paulo Sérgio Barbosa Carvalho, representante da Diretoria-Geral (DG);

XIV - Telma Lúcia Bretz Pereira, representante da Diretoria Judiciária (DJ);

XV - Ana Rita Gonçalves Lara, representante da Diretoria de Administração (DADM);

XVI - Marília Sousa Diniz Alves, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF);

XVII - Sheyla de Campos Mendes, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);

XVIII - Gilberto Atman Picardi Faria, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC);

XIX - Sângela Chagas Sabino, representante da Secretaria de Sistemas (SESI);

XX - Sérgio Túlio de Freitas Vanucci, representante da Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA);

XXI - Gutemberg Rodrigues de Oliveira, representante da Secretaria de Infraestrutura Tecnológica (SEIT);

XXII - Sandra Pimentel Mendes, representante da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE);

XXIII - Maria Aparecida Lopes Fioravanti, representante da Secretaria das Varas do Trabalho;

XXIV - Denise Maria Reis Grego, representante da Secretaria de Apoio Judiciário (SEAJ);

XXV - Lucineide Pimentel Teixeira, representante da Secretaria de Comunicação Social (SECOM); e

XXVI - Josiane Pereira Vitor Martins, representante da Seção de Segurança da Informação e Comunicação (SINC).

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

Portaria de Designação - 00258/18, de 30/04/2018

Portaria No. 00258/18 de 30/04/2018

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP-03/2018, RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) Secretaria de Pessoal:

Ludmila de Melo Lisboa (10568/6), FC-3 (RJ), a partir de 21.05.18, exaurindo os efeitos da Portaria 00154/15-FCC.

Valeria Cristina Coelho Salomao (10438/8), FC-2 (RK), a partir de 21.05.18, exaurindo os efeitos da Portaria 00084/16. Belo Horizonte, 30 de abril de 2018.

Paulo Sergio Barbosa Carvalho Diretor-Geral

Portaria de Designação - 00309/18, de 11/05/2018

Portaria No. 00309/18 de 11/05/2018

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP-03/2018, RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) Secretaria de Documentação:

Isaias de Oliveira (1636/5), FC-1 (RM), a partir de 21.05.18.

2 - vinculada a(ao) Gab. Des. Julio Bernardo do Carmo:

Adriana Carla Tomaz Sampaio (9456/0), FC-6 (TK), a partir de 21.05.18, exaurindo os efeitos da Portaria 00003/16-FCC.

Eriane Santos Silva (10832/4), FC-6 (TD), a partir de 21.05.18, exaurindo os efeitos da Portaria 00003/16-FCC. Belo Horizonte, 11 de maio de 2018.

Paulo Sergio Barbosa Carvalho Diretor-Geral

Portaria de Designação - 00313/18, de 11/05/2018

Portaria No. 00313/18 de 11/05/2018

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP-03/2018, RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) 1ª Vara do Trab. de Contagem:

Carolina Gomes Dantas Prado (12669/1), FC-5 (RA), a partir de 21.05.18.

Dalila Bandeira de Souza (12364/1), FC-5 (RA), a partir de 21.05.18.

2 - vinculada a(ao) 5ª Vara do Trab. de Contagem: